

**PREFEITURA DE PORTO VELHO**

Decreto n.º 18.955 de 09 de Maio de 2023.

Movimenta Créditos
Orçamentários do
Orçamento Anual do
Município de Porto Velho
por Remanejamento de
Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º da Lei nº 2.998, de 19 de dezembro de 2022, a fim de proceder às adequações orçamentárias no exercício 2022,

Considerando o Ofício n.º 450/DA/GAB/SEMAGRIC/2023, 02 de maio de 2023, pelo qual a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRIC, solicita movimentação de recursos, referente ao reajuste orçamentário do Contrato n.º 058/PGM/2021, tendo como objeto a prestação de serviços de engenharia para recuperação de estradas vicinais, constante do Processo Administrativo n.º 15.00164-000/2020,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de remanejamento de recursos orçamentários no valor de R\$ 305.436,00 (trezentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais).

Art. 2º - Os remanejamentos são decorrentes da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas de um órgão para o outro ou de uma unidade orçamentária para outra, conforme disposto no inciso XV do Artigo 6º da Lei nº 2.946, de 30 de junho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC						
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC						
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REMANEJA R\$	REALOCA R\$
15.01.20.122.007.2.001	Administração da Unidade	FIS	3.3.90.39	1.709	5.436,90	-
			4.4.90.40	1.709	100.000,00	-
			4.4.90.52	1.709	200.000,00	-
SUBTOTAL					305.436,90	-
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC						
15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO - FDRPV						
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REMANEJA R\$	REALOCA R\$
15.32.20.543.024.2.678	Fomento às atividades agropecuárias	FIS	4.4.90.51	1.709	-	305.436,90
SUBTOTAL					305.436,90	305.436,90
TOTAL					305.436,90	305.436,90

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 18.721, de 19 de dezembro de 2022 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 18.722, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito do Município

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto



Assinado por **João Altair Caetano Dos Santos** - Secretário Municipal de Fazenda - Em: 09/05/2023, 13:16:26



Assinado por **Luiz Guilherme Erse Da Silva** - Secretário Municipal - Em: 09/05/2023, 12:29:19



Assinado por **Hildon De Lima Chaves** - Prefeito do Município de Porto Velho - Em: 09/05/2023, 12:10:24



Assinado por **Salatiel Lemos Valverde** - Procurador Geral Adjunto - Em: 09/05/2023, 11:40:42